

## REGULAMENTO DO CARTÃO ESCOLAR MULTIFUNÇÕES (SIGE)

### Artigo 1

#### Definição

O cartão escolar multifunções (SIGE) é um cartão de leitura magnética, utilizado **obrigatoriamente** por todos os alunos, professores e funcionários do Agrupamento e tem como objetivo aumentar a segurança, criar um sistema de fiabilidade na troca de informações e simplificar a gestão escolar.

### Artigo 2º

#### Âmbito

Este cartão permitirá aos seus utilizadores:

- Serem identificados como membros da comunidade escolar.
- Terem acesso à Escola.
- Fazerem compras e pagamentos de serviços.
- Marcarem e desmarcarem refeições.
- Consultarem saldos e movimentos.
- Lerem mensagens.
- Consultarem faltas e classificações.
- Registarem o ponto (pessoal não docente).

### **Artigo 3º**

#### Código

A partir do momento em que o utilizador recebe o seu cartão, torna-se o único responsável pela sua utilização, pelo que deve, de imediato, mudar o respetivo código (*pin*).

### **Artigo 4º**

#### Acesso aos serviços

Para terem acesso aos serviços, os alunos terão **obrigatoriamente** de passar os cartões no leitor de bandas magnéticas situado na entrada das Escolas. Este ato constituirá a única forma de ativar diariamente os cartões.

À saída, os alunos deverão voltar a passar os cartões no sentido de os desactivar.

### **Artigo 5º**

#### Carregamentos

O carregamento dos cartões dos alunos será feito, preferencialmente, na Papelaria e, quando esta se encontrar encerrada, no Centro de Recursos ou no PBX.

O carregamento dos cartões do pessoal docente e não docente será feito no Centro de Recursos ou no PBX.

### **Artigo 6º**

#### Pagamentos

Todos os pagamentos realizados nas Escolas do Agrupamento serão obrigatoriamente efetuados com o cartão multifunções.

## **Artigo 7º**

### Consultas

As consultas e os movimentos poderão ser feitos nos quiosques que estão situados na sala de convívio dos alunos da ESLC ou, ainda, através da Internet no domínio: <http://193.236.61.75/> ou no site: [www.aelc.pt](http://www.aelc.pt)

## **Artigo 8º**

### Validade

O cartão escolar multifunções é válido enquanto durar a permanência do utilizador no Agrupamento.

## **Artigo 9º**

### Reembolso

Em qualquer momento, o utilizador pode fazer o reembolso do saldo do seu cartão nos serviços de Tesouraria da escola-sede, Escola Secundária Leal da Câmara.

## **Artigo 10º**

### Substituição do cartão

Quando for necessária a emissão de um novo cartão por perda, extravio, deterioração ou por qualquer outro motivo, o mesmo terá de ser pago pelo aluno, sendo o seu custo de 10,00€.

## **Artigo 11º**

### Custo

Os alunos menores de idade que ingressem pela primeira vez na Escola não terão de pagar o cartão multifunções. Caso o aluno, ao ingressar, tenha mais de 18 anos, pagará a quantia de 7,50€ pelo cartão escolar multifunções.